Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quarta reunião extraordinária do corrente exercício, sob a presidência do Vereador, Dr. Julio dos Reis Cazelato. À hora marcada, ausente apenas o Vereador, Prof. Clovis Nogueira Alves, cuja falta foi justificada, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pela Vereadora Teresinha Welkara Davi, deu por iniciados os trabalhos desta extraordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: O Senhor Presidente comunicou à Casa que o Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Silva, para gozo de férias transmitiu hoje, 7/1/91, o cargo do Vice-Prefeito, Dr. Marcal Paiva de Figueiredo, lavrando-se na ocasião um termo de entrega e recebimento da Prefeitura Municipal, com um saldo de numerário de Cr$ 271.927.715,53 (duzentos e setenta e um milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e quinze cruzeiros e cinquenta e três centavos). - Carta Benfeitoria Dr. Joaquim de Abreu, prestação de contas da verba de cr$ 10.000,00 subvenção municipal. - Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Sr. Clovis José Araujo Castro, encaminhando modelo de Regimento Interno, entregue ao Dr. Silveira Umbelino Dantas. O Senhor Presidente lembrou o aniversário da Márcia Luiza Vilela Terra, a acontecer dia 11 próximo, que foi saudada pelos presentes. Dr. Walter Clemente de Andrade quis esclarecimentos sobre a distribuição de Portas de estudo. Ainda a Presidência convidou os Senhores Verea-

dores para a inauguração do Pronto Socorro do Hospital Regional de Varginha. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei nº 1.988, que altera redação do artigo 3º da lei nº 1.770, de 30 de janeiro de 1.989: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação, ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. 2) Ante-projeto de lei nº 1.989 que autoriza antecipação de adimento de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal, para sancionar. 3) Ante-projeto de lei nº 1.990 que concede gratificações e dá outras providências: Posto em 1ª discussão e votação primeiramente as emendas propostas pelos Vereadores Cloves Nogueira Alves e Carlos Magno Benfica que foram unanimemente aprovadas e depois o projeto oriundo do Executivo, com as emendas ora aprovadas, que foi unanimemente aprovado em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa das interstícios legais, requerida por Loredo Masson e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Ao final, a Mesa Baixou os seguintes Projetos Regulativos: 1) nº 31 que reajusta os subsídios dos Senhores Vereadores - 2) nº 32 que reajusta os subsídios e a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito: Ambos foram aprovados, em uma única discussão e votação, por unanimidade: Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente desejou a todos um bom recesso, encerrando esta reunião extraordinária e com ela os trabalhos legislativos de 1.990. E para constar, eu Rena Rezende Paiva, Secretária da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprova-